

Suplente: Djacivaldo Andrade dos Santos.
4. Titular: Carla Malvina da Silva Bahia - Chefe da Divisão Técnica/8ºCRS
Suplente: Erika Barros Alves Cordeiro
5. Titular: Lucélia Cristina Ramos Lima- Chefe da Divisão de Endemias/8ºCRS
Suplente: Marcelo Nonato da Costa Farias.
6. Titular: Marinete Fernandes dos Santos - Secretária Municipal de Anajás
7. Titular: Constâncio Reis Filho- Secretário Municipal de Saúde de Bagre.
8. Titular: Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde de Breves.
9. Titular: Manoel Pantoja da Costa - Secretário Municipal de Saúde de Gurupá.
10. Titular: Edna Ramos Costa - Secretário Municipal de Saúde de Melgaço.
11. Titular: Marilda do Socorro Lacerda Tenório - Secretária Municipal de Saúde de Portel.
12. Titular: Advaldo Borges da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Curralinho.
13. Titular: Maria do Socorro Lucas Bandeira - Diretora da DPAIS - Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde Nível Central/SESPAS.
Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Adelson da Costa Teixeira
Diretor do 8ºCRS/SESPA-BREVES

Protocolo 897838

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 278 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015
O Diretor do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Publicação da PORTARIA Nº 266/2015, publicada no DOE nº 33.001 de 28.10.2015 Pag. 16 Protocolo 891549.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADELSON DA COSTA TEIXEIRA
Diretor do 8º CRS/SESPA

Protocolo 897835

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA
Portaria de Designar nº 078 de 09 de Novembro de 2015 Publicado no Diário Oficial nº 33.009 de 11/11/2015 Protocolo 896994.
Onde se lê
CPF: 394.780.412-1
Leia-se
CPF: 394.780.412-15
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
MARA LÚCIA MORAES DOS SANTOS
DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo 897604

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 009 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº2015/463519
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor Paulo Célio da Cruz Siqueira, Id Funcional nº 050562/1, CPF nº 146.791.592-00, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, lotada na Divisão de Endemias 9º CRS/ SESP, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
906256	0103	339030	R\$ 1.000,00
906256	0103	339039	R\$ 1.000,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30(trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SESPA/ 9º CRS, 11 de Novembro de 2015.
RAGNER BORGIA JUNOTT
DIRETOR INTERINO DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo 897607

DIÁRIA

PORTARIA Nº 365 de 05 de Novembro de 2015
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Realizar pesquisa malacologica em localidades com coleções hídricas que ofereçam condições favoráveis a proliferação de caramujos intermediários do schistosoma mansoni.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Alenquer/ PA - Brasil
Período: 09/11/2015 a 14/11/2015 / Nº de Diária: 5,5 (cinco Diárias e meias)
Servidores:
Herberto de Carvalho Dantas Filho
CPF: 194.181.832-34
Matrícula: 0505321
Cargo: Agente de Saúde
Gleydson de Barros Coelho
CPF: 685.117.602-53
Matrícula: 572075481
Cargo: Agente de Controle de Endemias
Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

Protocolo 897610

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 0354/2015, de 11/11/2015 13:09:29
Portaria Individual
Objetivo: Resolver assuntos administrativo do 10º CRS/SESPA.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira
Destino (s): Belém
Servidor: 5751853-1/ MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO (Enfermeira) / 5,5 Diárias (completa) de 13/11/2015 a 18/11/2015
Ordenador de Despesa:
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO
Diretora do 10º CRS/SESPA
327.653.122-49

Protocolo 897682

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR-LAGO DE TUCURUI
RESOLUÇÃO CIR LAGO DE TUCURUI Nº 015 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015
O Presidente da Comissão Intergestores Regionais - CIR LAGO DE TUCURUI, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2657/GM/MS, de 16 de dezembro de 2004, que estabelece as atribuições das Centrais de Regulação Médica de Urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das Centrais SAMU-192;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.
CONSIDERANDO o consensuado na 10ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2015 na Cidade de Breu Branco/Pará;
RESOLVE:
Art. 1 º - Aprovar o Projeto para distribuição das Reservas Técnicas (RT) da CRU Lago de Tucuruí, conforme proposta constante no anexo desta Resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDO PEREIRA BARROSO
PRESIDENTE DA CIR LAGO DE TUCURUI
BRUNO PINHEIRO DAL COL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ/PA

ANEXO
INTRODUÇÃO

A Central Regional de Regulação das Urgências do Lago de Tucuruí foi criada oficialmente com a PORTARIA Nº 1.096, DE 23 DE MAIO DE 2014 do Ministério da Saúde que Habilita a CRU e 6 Unidades de Suporte Básico (USB), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e autoriza a transferência de custeio mensal aos Municípios, sendo esses os Municípios que compõem a mesma CRU do Lago de Tucuruí: Tucuruí, Breu Branco, Novo Repartimento, Goianésia, Jacundá e Tailândia, com uma população estimada de 372,841Habitantes segundo IBGE 2010 e uma área de abrangência de aproximadamente 7.263.343,00 Km2, possuem até o fechamento deste projeto uma frota ativa de 10 Unidade de Suporte Básico de Vida (USB) operante, faltando ser instalado o servido de 02 Unidades de Suporte Básico de Vida (USB) e 02 Unidades de Suporte Avançado de Vida (USA).

JUSTIFICATIVA

Devido à dificuldade em instituir um FUNDO onde os Municípios pagariam uma taxa mensal para custeio de manutenção das Reservas Técnicas (RT) cujo número total de veículo é de 05 sendo, 03 Renault Master e 02 Ford Ranger para servir as Bases Descentralizadas que compõem a CRU Lago de Tucuruí quando as ambulâncias habilitadas nestes Municípios estiverem impossibilitadas temporariamente de uso, foi então apresentado um novo projeto para atender esta dificuldade encontrada.

PROPOSTA

Segue abaixo como ficará a distribuição da frota das ambulâncias RT da CRU do Lago de Tucuruí

- BREU BRANCO = 01 Ambulância, marca Ford, modelo Ranger (RT 05);
- NOVO REPARTIMENTO = 01 Ambulância, marca Ford, modelo Ranger (RT 04);
- GOIANÉSIA DO PARÁ = 01 Ambulância, marca Renault, modelo Master (RT 03);
- JACUNDÁ = 01 Ambulância, marca Renault, modelo Master (RT 02);
- TUCURUÍ, TAILANDIA = 01 Ambulância, marca Renault, modelo Master (RT 01);

A Reserva Técnica poderá ser solicitada a qualquer momento pelo Coordenador da Base Descentralizada do SAMU municipal vinculado a Central, para os seguintes casos:

- Sinistro da ambulância da Base Descentralizada devidamente cadastrada junto ao Ministério da Saúde;
- Quebra Mecânica e ou Elétrica da ambulância da Base Descentralizada devidamente cadastrada junto ao Ministério da Saúde.

As reservas técnicas de deverão ser guardadas no pátio da CRU Lago de Tucuruí, quando não estiverem servindo os municípios. A manutenção preventiva e corretiva, abastecimento seguro e todas as outras despesas serão custeadas pelo município de destino da ambulância.

As demais situações como manutenção preventiva e revisão deveram ser comunicados previamente no mínimo 02 dias úteis à data pleiteada pelo Coordenador da Base descentralizada a CRU para que haja a liberação da ambulância reserva (RT).